

Microcrédito e capacidade de pagamento dos agricultores familiares: a experiência do programa RS Rural no Rio Grande do Sul*

Sergio Schneider

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Paulo D. Waquil

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Daniela Dias Kuhn

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Lovoís de A. Miguel

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Resumo

Neste trabalho, analisam-se os resultados do subcomponente Ações de Geração de Renda com Retorno, que se constitui em um programa de políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul denominado RS Rural. Esse programa destina-se a beneficiar populações rurais através da alocação de créditos para pequenos agricultores em situação de pobreza e fragilidade econômica. Nas ações que prevêm o reembolso dos recursos financiados, os beneficiários podem financiar máquinas, equipamentos, infra-estrutura, insumos, mudas, etc. Este artigo sintetiza uma pesquisa mais ampla, realizada pelos autores, desenvolvida através de pesquisa de campo e de aplicação de questionários com base em uma amostra de beneficiários, com o

* Trabalho apresentado no XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (Sober), em Juiz de Fora (MG), de 27 a 30 de julho de 2003. O presente estudo resulta de um trabalho mais amplo de avaliação do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural, realizado por uma equipe de pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) no ano de 2001.

objetivo de avaliar as condições de reembolso dos agricultores familiares contemplados pelo programa.

Palavras-chave

Agricultura familiar; microcrédito; políticas públicas.

Abstract

In this paper we analyze the results of the component “Actions for Income Generation with Reimbursement” which is a program of public policies taken by the Government of the State of Rio Grande do Sul, Brazil, called RS Rural. This program aims at helping rural populations throughout the allocation of funds to small farmers in situations of poverty and economic fragility. In those actions that propose the reimbursement of financed resources, the beneficiaries may finance machinery, equipment, infrastructure, inputs, etc. This paper synthesizes a broader research made by the authors, with a field research and questionnaire application based on a sample of beneficiaries, with the goal of evaluating the conditions of reimbursement of family farmers that participate in the program.

Key words

Family farming; microcredit; public policies.

Classificação JEL: R51.

Artigo recebido em 16 mar. 2004.

Introdução

Nas últimas décadas, foram poucas as iniciativas do Estado no sentido de patrocinar políticas públicas de combate à exclusão social e à pobreza rural no Brasil. Mais escassas ainda, no entanto, foram as propostas de intervenção que

colocassem entre seus alvos principais a preocupação com a degradação ambiental, a utilização de tecnologias menos agressivas e impactantes e, sobretudo, a melhoria das condições de renda e de emprego da população rural.

De modo geral, desde a década de 70 do século XX, os planejadores das políticas públicas acreditavam que, através da intervenção do Estado, era possível transformar a base tecnológica da agricultura, tornando-a um setor econômico capaz de promover o abastecimento alimentar do mercado interno e de alcançar o mercado internacional, explorando as vantagens competitivas intrínsecas à estrutura agrária brasileira, como a abundância de terras e o baixo custo da força de trabalho. No entanto, os resultados desse processo, que a literatura econômica e sociológica tratou como a “modernização conservadora” e a “revolução verde”, sob vários aspectos, mostraram-se socialmente excludentes e economicamente perversos.

No caso do Rio Grande do Sul, Navarro (1998) afirma que essas transformações podem ser caracterizadas em três períodos distintos, sob os quais se configuraram as diferentes fases do desenvolvimento agrário no Estado, no âmbito dos processos assinalados. O primeiro desses períodos teria promovido a euforia da modernização produtiva propriamente dita. Iniciada na década de 70, foi durante os governos militares que se empreendeu uma inédita transformação de algumas regiões agrárias brasileiras (em especial no centro-sul do País), retirando-as de seu primitivismo tecnológico e inserindo-as em circuitos propriamente capitalistas, o que permitiu não apenas a constituição de novas estruturas de produção, mas também o desenvolvimento de uma nova racionalidade de gestão agrícola.¹

Segundo o referido autor, essa primeira fase de mudanças teria terminado por volta do início da década de 80, simbolizada pelo ano de 1981, quando foram modificadas as normas financeiras do primeiro período, particularmente no que se refere ao esgotamento da política de crédito rural facilitado. Os anos seguintes foram marcados por uma dinâmica inteiramente nova da agricultura, tributária de um ajuste macroeconômico persistente, que teve como resultado uma crescente deterioração dos aparatos institucionais ligados ao “mundo rural”, além da incapacidade financeira crescente do Estado em manter mecanismos de estímulo e/ou sustentação da agricultura parecidos com os do período anterior, em especial aqueles relacionados aos reclamos de financiamento da produção nas condições antes estabelecidas (Silva, 1996; Delgado, 1995).

¹ Em outro trabalho, mais recente, Navarro (2002) descreve esses processos de alteração da base tecnológica com base na idéia de integração mercantil, onde aponta quatro etapas distintas da mercantilização do desenvolvimento agrário do sul do Brasil.

No terceiro período, iniciado na década de 90, Navarro identifica o forte recuo do Estado nas suas políticas para o meio rural como a característica mais saliente da nova etapa do desenvolvimento agrário, o que teria produzido modificações ainda mais significativas no “ambiente social e produtivo” em que se insere a agropecuária gaúcha. Vale lembrar que o diagnóstico apresentado pelo autor, elaborado em meados da década passada, não dá conta de alguns acontecimentos importantes ocorridos nos últimos anos, como, por exemplo, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999 e, com ele, a legitimação e a consolidação de um conjunto de políticas públicas destinadas a favorecer os agricultores familiares, tais como o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (Pronaf), o crédito fundiário (Banco da Terra) e o próprio processo de assentamentos rurais via reforma agrária. Também não deve ser esquecido que, embora recente, a retomada das políticas de segurança alimentar e de combate à fome no Brasil são o resultado de um período de mobilizações políticas e legitimação social, que teve como cenário toda a década de 90.

Nos anos mais recentes, no entanto, face à deterioração crescente das condições de vida no campo (pobreza e degradação ambiental, sobretudo) e seus reflexos notáveis sobre as cidades (migrações, desemprego, violência urbana, etc.), a sociedade brasileira passou a reconhecer a necessidade de o Estado retomar formas de intervenção no meio rural, que não se pautassem apenas pela difusão de tecnologias e pela ampliação da produtividade da agropecuária.

Além disso, os impactos das transformações recentes da agricultura não são apenas de natureza tecnológica, econômica e produtiva, pois as conquistas alcançadas não se têm traduzido em melhorias substanciais nas condições de vida da população rural. Os dados extraídos do estudo que deu origem ao Programa Fome Zero, do recém-criado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, indicam que, ao longo da década de 90, o número de pessoas e de famílias com rendimentos insuficientes para a satisfação de suas necessidades alimentares básicas se ampliou no Estado do Rio Grande do Sul. Na Tabela 1, os dados para o ano de 1999 indicam que, no Rio Grande do Sul, havia um total de 1,6 milhão de pessoas consideradas pobres, o que representa 16,5% do total da população gaúcha. Somente na área rural, havia 420.000 pessoas, correspondendo a 90.000 famílias pobres. Em comparação com a pobreza urbana e a metropolitana, na área rural do Estado, há uma proporção maior de pobres, chegando a 22,6% sobre o total da população residente nessas áreas.

Tabela 1

Estimativa de pessoas e de famílias pobres no RS — 1999

ÁREAS	POBRES		
	Número de Pessoas (1 000)	Número de Famílias (1 000)	Renda Média <i>Per</i> <i>Capita</i> de Todos os Rendimentos
	(A)	(B)	(R\$)
Metropolitana	502	119	43,60
Urbana	700	157	36,66
Rural	420	90	39,07
TOTAL	1 622	366	-

ÁREAS	NÃO POBRES		
	Número de Pessoas (1 000)	Número de Famílias (1 000)	Renda Média <i>Per</i> <i>Capita</i> de Todos os Rendimentos
	(A)	(B)	(R\$)
Metropolitana	2 792	903	440,35
Urbana	4 000	1 260	354,05
Rural	1 433	438	248,69
TOTAL	8 225	2 601	-

ÁREAS	POPULAÇÃO TOTAL			
	Número Total de Pessoas (1 000)	Número Total de Famílias (1 000)	% de Pessoas Pobres	% de Famílias Pobres
	(C)	(D)	(A/C)	(B/D)
Metropolitana	3 294	1 023	15,2	11,7
Urbana	4 700	1 417	14,9	11,1
Rural	1 853	528	22,6	17,1
TOTAL	9 847	2 968	16,5	13,33

FONTE: Projeto Fome Zero, 2001.

Tendo como referência esse conjunto de transformações estruturais, este trabalho analisa os resultados de um programa de políticas públicas implementado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado a beneficiar as populações rurais mais pobres e mais afetadas pelas transformações estruturais

da agricultura nas últimas décadas. O programa denomina-se RS Rural e possui vários componentes e subprogramas. No âmbito do Rio Grande do Sul, talvez se possa dizer, sem o risco do exagero, que se trata do mais ambicioso programa governamental de combate à pobreza, à degradação ambiental e às desigualdades sociais no meio rural, sem precedentes na história do Estado.

O programa, atualmente chamado de RS Rural, foi concebido nos anos 1995-97, pelo Governo do Estado, e recebeu apoio financeiro do Banco Mundial, sendo colocado em funcionamento no ano de 1997, com a denominação de Pró-Rural 2000.² Seus objetivos eram o combate e o alívio à pobreza rural, via crédito e apoio financeiro, mediante ações de melhoria da infra-estrutura social básica, recuperação e preservação do meio ambiente e geração de renda em regiões com maior concentração de pobreza rural. No ano de 1999, o programa sofreu reformulações (ampliação do público-alvo e obrigatoriedade de ações de manejo ambiental foram as principais mudanças) e passou a chamar-se RS Rural.³

Dadas suas amplitude e diversidade, este trabalho focalizará apenas o subcomponente denominado Ações de Geração de Renda com Retorno para agricultores familiares, que se constitui em um programa de apoio financeiro, mediante alocação de créditos para pequenos agricultores em situação de pobreza e fragilidade econômica no escopo do RS Rural.

Em linhas gerais, o subcomponente Geração de Renda do RS Rural visa repassar recursos financeiros através de duas linhas de atuação específicas, respectivamente, com retorno e sem retorno de recursos (reembolso ao Estado). Esses recursos têm como objetivo aumentar a eficiência das atividades produtivas, em especial aquelas que agregam valor aos produtos ou que permitem uma utilização mais eficiente dos fatores de produção disponíveis em unidades familiares de produção. Nas ações que prevêm o reembolso dos recursos financiados, os beneficiários podem financiar máquinas, equipamentos, infra-estrutura, insumos, mudas, etc. As principais condições de pagamento previstas para as ações do Geração de Renda com Retorno, de acordo com o **Manual Operativo**, são: carência de dois a sete anos, segundo o projeto, e prazo de pagamento de até cinco anos em parcelas anuais; subsídio de 25% sobre o

² Para uma apreciação mais detalhada do Pró-Rural 2000, sua racionalidade, concepção, objetivos e a mudança de denominação, consultar o trabalho de Trentin (2001; 2002).

³ Em seu conjunto, o Programa é formado por cinco componentes distintos: Combate à Pobreza; Manejo e Conservação de Recursos Naturais; Suportes aos Projetos (assistência técnica, treinamento, etc.); Desenvolvimento Institucional; e Administração do Programa. Dentro do primeiro componente, estão os subcomponentes Infra-Estrutura Social Básica e Geração de Renda (com e sem Retorno).

valor contratado; juros fixos de 4% ao ano sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente (Rio Grande do Sul, 1999; 1997).

Metodologia

O presente estudo resulta de um trabalho mais amplo de avaliação do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural, realizado por uma equipe de pesquisadores do PGDR, no ano 2001.⁴ Na elaboração deste artigo, foram selecionadas algumas partes desse estudo maior, especificamente aquelas que envolveram a pesquisa de campo e a caracterização dos agricultores que foram beneficiários desse tipo de recurso, bem como o cálculo da capacidade de reembolso, tendo em vista que o Programa previa essa exigência.

Desde logo, deve-se ressaltar que os dados a seguir expostos se referem a um universo social composto por agricultores familiares beneficiados no âmbito do subcomponente Ações de Geração de Renda com Retorno do Programa RS Rural. A sistemática de concessão dos recursos pelo Governo do Estado e pela Secretaria Executiva do Programa inicia-se pela apresentação da demanda dos agricultores pretendentes aos organismos técnicos locais, no caso, os escritórios municipais da Emater, ou, na ausência destes, às prefeituras locais. Para o enquadramento no Programa, é condição *sine qua non* a apresentação de demandas em grupo, através da elaboração de “projetos coletivos”, que devem incluir um número mínimo de três famílias beneficiárias. Isso permite uma variabilidade muito grande de projetos em um mesmo município, pois há casos em que são formados vários grupos de famílias, cada qual com demandas distintas.⁵

O ponto de partida para avaliação da concessão de crédito a agricultores consistiu no exame de uma listagem geral dos projetos aprovados, disponibilizada pela Secretaria Executiva do RS Rural. Após um trabalho de ordenamento dos projetos aprovados e implementados entre 1997 e 2000, identificou-se um total de 166 projetos, provenientes de 68 municípios.

⁴ O trabalho denomina-se **Avaliação das Condições de Crédito do Componente de Geração de Renda do RS Rural**, e integravam a equipe os pesquisadores Carlos G. A. Mielitz Netto (coordenador técnico), Lovois de A. Miguel, Sergio Schneider, Paulo Dabdab Waquil e Luis Humberto M. Villwock; os consultores Bernard Roux e Fábio Búrigo; e os auxiliares Marco Antonio V. Fialho, Jean Marcel Vieira, Lucas J. Maestri e Eliane Sanguiné.

⁵ Desse modo, o conjunto dos projetos realizados em um mesmo município passa a fazer parte das “propostas municipais”, que vêm a ser, na prática, a organização das diferentes demandas e intenções dos agricultores em um ou mais projetos.

Para avaliar individualmente os projetos, considerou-se que a unidade de análise pertinente deveria ser o tipo de atividade apoiada pelo programa e o valor financiado por família beneficiada. A partir do reconhecimento desse universo de análise, elaborou-se a Tabela 2, a qual contém algumas medidas de tendência central e de variabilidade, assim como a Tabela 3, com a distribuição de freqüências relativas ao valor médio por família beneficiada e ao tipo de atividade apoiada.

Como pode ser observado na Tabela 2, os 166 projetos aprovados tiveram como beneficiárias 1.321 famílias, totalizando 5.109 pessoas e uma área total de 17.281,77 hectares. A soma dos valores totais aprovados dos 166 projetos atinge mais de R\$ 1,7 milhão.

Tabela 2

Medidas de tendência central e de variabilidade dos projetos do RS Rural aprovados e implementados — 1997-00

INDICADORES	NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROJETO	NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR PROJETO	ÁREA TOTAL POR PROJETO (ha)
Média	7,96	30,78	106,68
Mediana	6,00	20,00	71,35
Desvio padrão	7,36	29,25	103,78
Mínimo	3,00	6,00	6,40
Máximo	56,00	223,00	815,00
Soma	1 321,00	5 109,00	17 281,77

INDICADORES	VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	VALOR MÉDIO POR FAMÍLIA (R\$)	ÁREA MÉDIA POR FAMÍLIA (ha)
Média	10 674,35	1 548,49	13,68
Mediana	7 309,80	1 299,65	12,93
Desvio padrão	10 079,86	1 058,05	6,08
Mínimo	240,00	80,00	2,13
Máximo	63 635,66	6 363,57	45,03
Soma	1 771 942,46	-	-

FONTE: Banco de dados do RS Rural (2001).

Os projetos têm, em média, 7,96 famílias beneficiadas, embora apresentem uma grande variabilidade. A mediana, igual a 6,00, indica que 50% dos projetos aprovados beneficiam até seis famílias. O número de famílias beneficiadas por projeto tem um desvio padrão igual a 7,36, variando de um mínimo de três até um máximo de 56 famílias beneficiadas. A área total dos projetos tem uma grande variabilidade, sendo a média da área total por projeto igual a 106,68 hectares, variando desde 6,40 até 815,00 hectares. Por outro lado, a área média por família beneficiada é de 13,68 hectares, variando desde 2,13 até 45,03 hectares.

Também o valor total dos projetos e o valor médio por família variam bastante. O valor total apresenta uma média de R\$ 10.674,35, e desvio padrão de R\$ 10.079,86, indo desde um mínimo de R\$ 240,00 até um máximo de R\$ 63.635,66. Dividindo o valor total dos projetos pelo número de famílias beneficiadas, encontrou-se o valor médio por família. Esse valor é, na média dos 166 projetos, um pouco superior a R\$ 1.500,00, embora varie de R\$ 80,00 a mais de R\$ 6.300,00.

Tabela 3

Distribuição de freqüências do valor médio, por família beneficiada e tipo de atividade apoiada, dos projetos do RS Rural aprovados e implementados — 1997-00

VALOR POR FAMÍLIA (R\$)	CLASSES DE ATIVIDADE APOIADA								TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Até 500,00	11	3	0	0	1	1	1	0	17
500,00 a menos de 1 000,00	29	11	5	0	1	2	0	1	49
1 000,00 a menos de 1 500,00	7	7	8	2	3	1	0	2	30
1 500,00 a menos de 2 000,00	7	8	3	4	2	2	1	0	27
2 000,00 a menos de 2 500,00	1	4	2	0	6	1	0	1	15
2 500,00 a menos de 3 000,00	1	1	1	2	1	5	1	0	12
Mais de 3 000,00 ..	4	3	0	3	1	3	1	1	16
TOTAL	60	37	19	11	15	15	4	5	166

FONTE: Banco de Dados do RS Rural (2001).

Em vista da grande variabilidade dos projetos, elaborou-se uma distribuição de freqüências (Tabela 3) com a intenção de dar sustentação para a seleção de uma amostra representativa do universo de análise. Notou-se, com isso, uma predominância de projetos de menor valor por família, já que, nos três primeiros estratos (valores até R\$ 1.500,00, abaixo, inclusive, da média, que é igual a R\$ 1.548,49), se encontram 96 projetos, correspondendo a 57,83% do total. Por outro lado, quando se analisa a atividade apoiada, observa-se uma maior freqüência dos projetos que visam dar suporte às atividades de produção de grãos ou leite (classes 1, 2 e 3). Nesses três estratos, encontram-se 116 projetos, o que equivale a 69,88% do total. Os projetos restantes encontram-se distribuídos, de forma relativamente homogênea, nos demais estratos.

De posse das informações preliminares sobre as características do universo a ser pesquisado, tomou-se como critério inicial a seleção de aproximadamente 25% dos 166 projetos que compõem o universo de análise, o que corresponderia a 42 projetos. Além desses 42, foram incluídos quatro projetos para os quais havia disponibilidade de informações sobre os beneficiários antes de haverem sido contemplados com os recursos do RS Rural. A fim de manter a representatividade da amostra, buscou-se selecionar os demais projetos, mantendo-se as proporções quanto ao tipo de atividade apoiada e o valor médio do financiamento por família beneficiada encontrados no universo de análise. Por fim, também foi observada a distribuição regional dos projetos no Estado como critério de seleção, evitando a concentração excessiva da amostra em uma determinada região do mesmo.

A partir desses critérios, foram selecionados, ao todo, 50 projetos, equivalendo a 30,12% do total, abrangendo 34 municípios do Rio Grande do Sul. Além disso, a amostra apresentou significativa representatividade em termos de tamanho dos projetos (medido pelo valor financiado por família), finalidade (medido pelo tipo de atividade apoiada) e distribuição regional.

O passo seguinte foi a identificação das famílias beneficiárias nos 50 projetos selecionados e o sorteio daquelas que seriam submetidas a questionários. Nessa etapa, contudo, a amostragem foi aleatória, de forma que todas as famílias envolvidas em um dos 50 projetos selecionados tinham a mesma probabilidade de serem sorteadas. Entretanto, antes do sorteio propriamente, foi necessária uma identificação das famílias que integravam os 50 projetos, tendo em vista que, entre esses projetos, o número de famílias era variável. Assim, para não correr o risco de selecionar somente projetos com pequeno número de famílias, ou vice-versa, adotaram-se os seguintes critérios para o sorteio das famílias:

- uma família para os projetos que envolvem de três a cinco famílias, correspondendo a um percentual entre 20% e 33% das beneficiárias;

- duas famílias para os projetos que envolvem de seis a nove famílias, correspondendo a um percentual entre 22% e 33% das beneficiárias;
- três famílias para os projetos que envolvem mais de 10 famílias, correspondendo a um percentual de até 30% das beneficiárias.

Com base nesse critério, sorteou-se um total de 98 famílias para a aplicação dos questionários, o que totaliza, aproximadamente, 7,5% das 1.321 famílias beneficiadas pelo Programa. Do total de 98 questionários, 11 não puderam ser aproveitados por problemas de preenchimento ou de ausência de informações consideradas essenciais para a pesquisa.

O questionário abrangia, basicamente, dois tipos de perguntas. Um conjunto de interrogações destinadas à obtenção de respostas objetivas sobre a propriedade, o processo produtivo, a produção animal e vegetal, os meios de produção disponíveis, dentre outras, cujo objetivo principal era levantar informações sobre a organização do trabalho e da produção e sobre os resultados econômicos auferidos. E um segundo tipo de perguntas inquiriu sobre as condições de acessibilidade aos recursos, sobre o modo de gestão coletiva do projeto implementado, sobre os resultados esperados e sobre as condições de reembolso do beneficiário, além de se solicitar aos agricultores beneficiários que apresentassem sugestões ao Programa e que oferecessem a sua avaliação pessoal.

Microcrédito: um instrumento para melhoria das condições de vida no meio rural

Embora não seja objetivo deste trabalho discutir especificamente o tema do microcrédito, uma rápida análise dos montantes de recursos monetários que estão sendo financiados através do RS Rural no componente Ações de Geração de Renda com Retorno abre espaço para uma contextualização sobre esse tipo de política pública como um instrumento de desenvolvimento rural.

O microcrédito é uma forma de acesso a recursos monetários, caracterizada tanto pelo seu pequeno volume de moeda quanto pelo seu processo desburocratizado. No contexto da análise que se impõe neste trabalho, na tentativa de relativizar o que poderia significar “um pequeno volume de recursos monetários”, pode-se comparar o aporte de recursos fornecidos pelo Programa RS Rural às famílias com o fornecido pelo sistema de crédito “tradicional”. O **Censo Agropecuário 1995/96** (IBGE, 1988) indica que a média geral por informante, em relação ao financiamento da atividade de custeio agrícola, é de

R\$ 12.930,91, e, com relação ao financiamento dos investimentos agrícolas, a média é de R\$ 14.163,38. Isso significa um valor maior do que o dobro do limite superior em relação ao valor médio financiado por família nos projetos gerais indicados no trabalho de pesquisa — R\$ 6.363,57 (Tabela 2). Além de, então, representar o acesso a um pequeno volume de recursos, o contato com esse programa estadual não exige da família interessada muito mais do que o enquadramento como público do Programa (nesse caso, como agricultores familiares) e a participação nas reuniões para a discussão das demandas do projeto a ser formatado. É nesse sentido que, ao analisar esse componente do Programa RS Rural, é necessário perceber a utilização do microcrédito como um instrumento de políticas públicas.

Não são poucos os pesquisadores que se têm interessado em analisar o microcrédito como uma forma importante de acesso a recursos monetários. No próprio relatório final da pesquisa que originou este artigo (Waquil et al., 2000), uma seção inteira foi dedicada à revisão da discussão sobre microcrédito.

A partir da percepção de que parte cada vez mais significativa da população não tinha condições de oferecer todas as garantias exigidas pelo sistema bancário tradicional, o microcrédito surge como uma possibilidade de acesso a recursos monetários. Uma das experiências pioneiras de concessão de microcrédito foi coordenada em Bangladesh pelo Professor Muhammad Yunus (2000). Para esse pesquisador, “(...) o microcrédito não se limita a libertar da fome os pobres; ele também contribui para sua emancipação política. O microcrédito pode não ser uma solução, mas é uma força de mudança, não só econômica e pessoal, mas também social e política” (Yunus, 2000, p. 191-192).

Essa experiência tem sido analisada e tem influenciado diversos programas de microcrédito ao redor do mundo. Essas experiências, especialmente nos países periféricos, têm representado mais do que a análise de novas formas de financiamento.

Segundo Gasques e Conceição (2001), isso se deve ao fato de que “(...) o microcrédito é um híbrido de instrumento de desenvolvimento e serviços financeiros”. Para esses autores, o microcrédito não tem sido considerado um substituto para o crédito tradicional. Contudo, na sua forma mais modesta, ele preenche lacunas no sistema de crédito, que não são atendidas por outros ofertantes de crédito; em sua forma mais ambiciosa, ele procura catalizar o desenvolvimento econômico que reduzirá a pobreza rural (Gasques; Conceição, 2001, p. 132).

No Brasil, existem diversas instituições que operam o microcrédito tanto no meio urbano como no meio rural. Há um vigoroso crescimento recente do microcrédito no Brasil. De acordo com Abramovay (2001, p. 3), “(...) de 30 mil

contratos em 1997 e 50 mil em 1998, chega-se a 1999 com 81 mil operações, realizadas por mais de 100 organizações”⁶. Esse processo, caracterizado como vigoroso, pode também ser caracterizado pela diversidade de atuação e de formas de acesso ao microcrédito.

A transformação do acesso a um pequeno volume de recursos monetários em processos inovativos de arranjos sociais decorreu da necessidade de superar as barreiras de acesso impostas às famílias pelo crédito tradicional através de verdadeiras “novidades” institucionais. Um dos exemplos mais característicos desse processo, atualmente amplamente consolidado em diversos programas de microcrédito, é o aval solidário.

A condição para a concessão de microcrédito geralmente está associada à formação de grupos entre as pessoas interessadas em obter o recurso. Esse aval solidário é a garantia principal nas operações de microcrédito. Cada membro do grupo é responsável pelo pagamento de todos os outros membros. Assim, é significativamente superado o problema da falta de condições dos “pobres” em dar garantias por uma relação social de confiança mútua.

Outra característica associada à concessão do microcrédito, que a diferencia do crédito tradicional, é a existência dos chamados “agentes de crédito”. A função do “agente de crédito” é procurar oferecer o microcrédito e avaliar a situação do possível tomador do empréstimo. Essa relação supera, em grande medida, o constrangimento representado pela necessidade de ir a uma agência bancária, que aumenta a distância dos bancos tradicionais das pessoas mais carentes de recursos monetários (muitas vezes propositadamente). No caso do Programa RS Rural, esse “agente” pode, na maioria das vezes, ser identificado na pessoa que representa a instituição responsável pela coordenação da elaboração dos projetos (não raramente, os escritórios municipais da Emater-RS). Os laços institucionais de confiança são fortalecidos ainda mais, porque esses agentes moram ou têm conhecimento profundo das necessidades das comunidades onde atuam, sejam elas rurais ou urbanas.

No meio rural, especificamente, a dificuldade para entrar em contato com bancos comerciais é muito maior, e está aí a essencialidade do microcrédito como instrumento de acesso a recursos além de serviços ligados ao sistema financeiro de uma maneira geral. A maior parte dos agricultores não tem condições de arcar com os altos custos dos financiamentos, e a própria forma de atuar dos

⁶ São exemplos das instituições que operam o microcrédito no Brasil: Rede CEAPE, o Banco da Mulher, a Portosol, o Sistema Cresol, o Sicredi, o VivaCred, o CrediAmigo, dentre outras, além dos programas governamentais, como o Pronaf e o RS Rural, que possibilitam acesso ao microcrédito.

bancos, que preferem emprestar grandes volumes de recursos a poucos do que pequenos volumes a muitos, limita o acesso da maioria dos que necessitam de recursos.

Em relação a serviços financeiros, é importante salientar que a discussão sobre o microcrédito passa também por uma discussão sobre o micro-financiamento, ou seja, além da oferta de pequenos empréstimos, o acesso aos demais serviços, como, por exemplo, seguros. No documento organizado pelo Comunidade Solidária, programa social do Governo Fernando Henrique Cardoso, o microcrédito é visto como uma parte importante da nascente indústria microfinanceira, que se define por um conjunto de serviços financeiros postos à disposição da população de baixa renda. Além do crédito, poderão ser ofertados aos clientes poupança, depósitos a prazo, seguros, cartões de crédito, dentre outros (Barone, 2002, p. 12).

Ainda dentre os aspectos que podem ser favorecidos através da organização social para o acesso ao microcrédito, é possível destacar: a flexibilização para a aplicação dos recursos manejados pelas famílias segundo sua lógica de sobrevivência; a promoção de oportunidades de ocupação da mão-de-obra e de acesso à educação, inclusive em relação à qualificação profissional; a promoção e a exigência da participação do usuário do microcrédito, o que acaba por fortalecer a dinâmica do tecido social local; o auxílio na geração de autonomia e seletividade na contratação de serviços; a integração de serviços financeiros formais às atividades locais; etc. (Deser, 2001, p. 21-22).

Não obstante se possam enfatizar muitos aspectos sociais e institucionais que podem ter no microcrédito um instrumento importante de desenvolvimento, o acesso ao recurso monetário é importante em si. Conforme alerta Amartya Sen, "(...) não dispor de recursos limita não só as alternativas de meios que de fato se tem e de objetivos que deles dependem, como também os próprios objetivos e preferências que se formam durante a vida" (Sen, 2001, p. 13).

O microcrédito é uma das ferramentas que podem ajudar as pessoas e as famílias a conquistarem melhores condições de vida. Entretanto precisa ser associado a outras políticas, em especial de educação. São as pessoas que melhor utilizam os recursos a que têm acesso que possuem, então, maior boa vontade em pagá-los; do contrário, essas pessoas, já carentes, estarão apenas associadas a mais um problema (Robinson, 2001).

É preciso salientar que o Programa RS Rural tem tentado associar os recursos monetários disponibilizados a um acesso à educação, em especial à educação ambiental, além de representar um espaço de participação e de construção coletiva disponível aos agricultores familiares da comunidade.

Caracterização socioeconômica dos agricultores familiares beneficiários das Ações de Geração de Renda com Retorno do RS Rural

A caracterização dos beneficiários do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural tem como objetivo apresentar um perfil baseado em informações socioeconômicas, apuradas mediante pesquisa de campo, com a utilização de um questionário específico para essa finalidade.

Os dados da Tabela 4 indicam que 72,41% dos chefes das unidades familiares que compuseram a amostra pesquisada se situam na faixa etária de 35 a 59 anos, o que representa a ampla maioria, revelando que a parcela mais expressiva dos beneficiários do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural é composta por agricultores adultos. No estrato intermediário, onde estão aqueles que possuem idades entre 19 e 34 anos, que podem ser considerados jovens-adultos, encontra-se a segunda maior proporção, embora muito menor que a anterior, formada por 19,54% dos chefes. Também vale salientar que 6,90% dos chefes das famílias beneficiadas possuem mais de 60 anos de idade.

Tabela 4

Idade do chefe da família entrevistada da amostra pesquisada — 2001

IDADE	NÚMERO DE FAMÍLIAS	%
De 19 a 34 anos	17	19,54
De 35 a 59 anos	63	72,41
60 anos ou mais	6	6,90
Não informada	1	1,15
TOTAL	87	100,00

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Em relação à escolaridade dos chefes das famílias entrevistadas, as informações coletadas indicam que esses agricultores possuem um índice de analfabetismo inferior aos dos chefes de domicílios rurais do Estado do Rio Grande do Sul. A Tabela 5 mostra, comparativamente, que 8,05% dos entrevistados declaram ser analfabetos, ao passo que essa proporção chega a 18,90% para os chefes de domicílios da população rural gaúcha. Outra verificação é que os níveis de escolarização dos chefes entrevistados são melhores do que os do Estado como um todo, pois, entre os entrevistados, 41,38% estudaram entre um e quatro anos, e 44,83% freqüentaram a escola de cinco a oito anos, ao passo que, no Estado como um todo, esses índices são 65,63% e 12,52% respectivamente.

Tabela 5

Anos de instrução dos chefes de estabelecimentos agrícolas da amostra pesquisada e dos chefes de estabelecimentos agrícolas no RS — 1991 e 2001

ANOS DE ESCOLARIDADE	AMOSTRA PESQUISADA (1)		CHEFES (2) (%)
	Número	%	
Sem instrução/analfabetos	7	8,05	18,91
De 1 a 4 anos	36	41,38	65,63
De 5 a 8 anos	39	44,83	12,52
De 9 a 12 anos	3	3,45	2,40
Mais de 12 anos	-	-	0,64
Sem resposta	2	2,30	-
TOTAL	87	100,0	100,0

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

IBGE. **Censo Demográfico 1991**: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

(1) Ano 2001. (2) Ano 1991.

No que se refere ao acesso à terra, os beneficiários que compuseram a amostra do presente estudo, representados na Tabela 6, se caracterizam pela posse de pequenos estabelecimentos, pois 70,11% dos estabelecimentos se situam na faixa de até 20 hectares, e 29,89%, no estrato de até 10 hectares. Esses indicadores revelam que os beneficiários do RS Rural entrevistados possuem propriedades com tamanho de área inferior às médias para todo o

Estado do Rio Grande do Sul, onde 61,67% do total dos estabelecimentos não são maiores que 20 hectares, e 34,21% não têm mais do que 10 hectares.

Tabela 6

Estratificação fundiária dos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS DE ÁREA (ha)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
De 0 a 10	26	29,89	29,89
De 11 a 20	35	40,23	70,11
De 21 a 50	22	25,29	95,40
De 51 a 100	4	4,60	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Outro indicador importante no que se refere à estrutura fundiária é a disponibilidade de superfície agrícola útil (SAU)⁷. Nesse caso, conforme indica a Tabela 7, a concentração dos estabelecimentos entrevistados nos estratos inferiores é ainda mais significativa, pois 47,13% dos entrevistados revelaram que possuem uma SAU não superior a 10 hectares, e quase 80% não ultrapassam os 20 hectares.

Tabela 7

Superfície agrícola útil (SAU) disponível no RS — 2001

ESTRATOS DE ÁREA (ha)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
De 0 a 10	41	47,13	47,13
De 11 a 20	28	32,18	79,31
De 21 a 50	18	20,69	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

⁷ A superfície agrícola útil corresponde à área (em hectares) do estabelecimento agrícola efetivamente explorada com atividades agrícolas, ou seja, a superfície total (ST) da unidade de produção agrícola menos as áreas improdutivas ou que não estejam sendo exploradas do ponto de vista agrícola.

Outro aspecto a ser ressaltado neste item sobre a disponibilidade dos fatores de produção refere-se ao uso da força de trabalho nos estabelecimentos entrevistados. A Tabela 8 indica que a maior parte dos estabelecimentos, 43,68%, dispõe de duas a três Unidades de Trabalho Homem (UTHs)⁸. Com base na informação paralela a esta, que indica que 59,77% dos estabelecimentos não dispõem de mais de três UTHs, pode-se afirmar que a maioria das unidades entrevistadas são compostas, provavelmente, pelo casal e mais um membro. Contudo também se deve registrar que há uma proporção considerável de estabelecimentos que têm uma disponibilidade maior de força de trabalho, como é o caso dos 18,39% que dispõem de três a quatro UTHs e dos 17,24% que dispõem de quatro a cinco UTHs. Raros são os estabelecimentos que dispõem de mais de cinco UTHs para execução dos trabalhos.

Tabela 8

Unidade de trabalho-homem (UTH) disponível nos estabelecimentos da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS DE UTH	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
De 0,0 a 1,0	3	3,45	3,45
De 1,1 a 2,0	11	12,64	16,09
De 2,1 a 3,0	38	43,68	59,77
De 3,1 a 4,0	16	18,39	78,16
De 4,1 a 5,0	15	17,24	95,40
De 5,1 a 6,0	2	2,30	97,70
Mais de 6,0	2	2,30	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

⁸ A unidade de trabalho homem corresponde à unidade de medida utilizada para mensurar a quantidade de trabalho. Uma UTH equivale a 300 dias de trabalho de oito horas diárias.

O terceiro fator de produção analisado foi o capital disponível (CD)⁹ no estabelecimento agrícola. A Tabela 9 indica que a ampla maioria dos entrevistados, 63,22%, não dispunha de capital superior a R\$ 10.000,00, sendo que, em uma parcela muito expressiva dos estabelecimentos, 32,18%, o valor do capital disponível não ultrapassava os R\$ 5.000,00.

Tabela 9

Capital disponível (CD) nos estabelecimentos da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS (R\$)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
Menos de 5 000,00	28	32,18	32,18
De 5 001,00 a 10 000,00	27	31,03	63,22
De 10 001,00 a 15 000,00 ...	10	11,49	74,71
De 15 001,00 a 20 000,00 ...	5	5,75	80,46
De 20 001,00 a 25 000,00 ...	4	4,60	85,06
De 25 001,00 a 30 000,00 ...	1	1,15	86,21
Mais de 30 000,00	12	13,79	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

A Tabela 10 indica que 33,33% dos estabelecimentos entrevistados possuíam um produto bruto (PB)¹⁰ anual inferior a R\$ 5.000,00, ou seja, inferior a R\$ 416,66 por mês. No intervalo de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 de produto bruto anual, estão outros 24,14% dos estabelecimentos, e uma parcela também expressiva de 19,54% situa-se entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 de produto bruto anual. No intervalo de até R\$ 10.000,00 de produto bruto ao ano, encontram-

⁹ O capital disponível consiste na soma do valor dos recursos produtivos e tecnológicos disponíveis no estabelecimento agrícola, ou seja, a soma do valor de máquinas, equipamentos, construções, benfeitorias e animais (excluindo o valor da terra).

¹⁰ O produto bruto corresponde ao valor final dos produtos gerados no decorrer do ano, no estabelecimento agrícola. Integram o produto bruto a produção vendida, a produção consumida pela família, a produção estocada, a produção utilizada na forma de pagamento de serviços de terceiros e a variação do rebanho animal.

-se mais da metade (57,47%) dos estabelecimentos entrevistados. Quando essa faixa é elevada para R\$ 15.000,00 anuais, a proporção aumenta para 77,01% dos estabelecimentos. São apenas oito os estabelecimentos que possuem um produto bruto anual acima de R\$ 20.000,00.

Tabela 10

Produto bruto (PB) gerado nos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS (R\$)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
Menos de 5 000,00	29	33,33	33,33
De 5 001,00 a 10 000,00	21	24,14	57,47
De 10 001,00 a 15 000,00	17	19,54	77,01
De 15 001,00 a 20 000,00	12	13,79	90,80
De 20 001,00 a 25 000,00	1	1,15	91,95
De 25 001,00 a 30 000,00	1	1,15	93,10
Mais de 30 000,00	6	6,90	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Em relação à renda agrícola (RA)¹¹, cabe mencionar que a média entre os beneficiários é de R\$ 6.064,90, e a mediana é de R\$ 4.732,02, mais uma vez indicando uma distribuição assimétrica com maior concentração nos estratos inferiores. A Tabela 11 apresenta a renda agrícola gerada nos estabelecimentos que compõem a amostra dos beneficiários do Programa RS Rural, no subcomponente Geração de Renda com Retorno. Esses dados indicam que mais da metade (52,87%) dos estabelecimentos têm renda agrícola que vai de valores negativos a um máximo de R\$ 5.000,00 ao ano. Quando se acrescenta a faixa imediatamente superior a esta, que é aquela entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00 de renda agrícola anual, essa proporção eleva-se para 83,91%

¹¹ A renda agrícola corresponde à parte da riqueza líquida que permanece no estabelecimento agrícola e que serve para remunerar o trabalho familiar e realizar investimentos, ou seja, o valor agregado líquido (VAL) descontado dos custos de arrendamento (AR), de despesas financeiras (DF), de impostos (I) e de salários e encargos sociais (S).

dos estabelecimentos, o que significa uma renda mensal de R\$ 833,33. O estrato que concentra a maior proporção individualmente (48,28%) é aquele onde estão os estabelecimentos que possuem renda agrícola de até R\$ 5.000,00 ao ano, sendo seguido pelos que estão na faixa entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00, que representam outros 31,03%.

Tabela 11

Renda agrícola (RA) gerada nos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS (R\$/ano)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
Renda negativa	4	4,60	4,60
De 0,00 a 5 000,00	42	48,28	52,87
De 5 001,00 a 10 000,00	27	31,03	83,91
De 10 001,00 a 15 000,00 ..	8	9,20	93,10
De 15 001,00 a 20 000,00 ..	3	3,45	96,55
De 20 001,00 a 25 000,00 ..	2	2,30	98,85
De 25 001,00 a 30 000,00 ..	1	1,15	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Depois de calculada a renda agrícola, considerou-se importante separar a parcela que, dentro dela, representa o valor do autoconsumo (VAC)¹². Essa separação deve-se, sobretudo, ao fato de que o objetivo da pesquisa consistia em estimar a riqueza gerada nos estabelecimentos rurais que foram contemplados com o programa governamental já referido e, também, para que se pudesse calcular as eventuais condições de reembolso dos recursos financiados. A distribuição de freqüências do valor do autoconsumo apenas não é apresentada aqui por motivos de espaço, mas vale comentar que se observa também uma grande diversidade de situações.

Após deduzido o valor do autoconsumo da renda agrícola, aparece a receita agrícola líquida (RAL)¹³ dos estabelecimentos, que pode ser entendida como a

¹² O valor do autoconsumo (VAC) corresponde à parte do produto bruto consumido pela família do proprietário do estabelecimento agrícola.

¹³ A receita agrícola líquida (RAL) corresponde à parte do produto bruto obtido no estabelecimento agrícola que tem como destino a comercialização e a venda para terceiros.

renda monetária auferida pelos agricultores, advinda das suas atividades agropecuárias. De fato, trata-se do valor monetário líquido, originado da atividade agrícola, que é embolsado e que, segundo o entendimento que será exposto em mais detalhe nas próximas seções, poderá, virtualmente, ser utilizado como unidade de referência para possível pagamento dos financiamentos contraídos no escopo do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural.

Após a análise das diferentes variáveis, chega-se, enfim, à receita agrícola líquida obtida pelos agricultores entrevistados. A Tabela 12 revela que existem pelo menos nove estabelecimentos que possuem receita agrícola líquida negativa, ou seja, não obtêm nenhum ganho monetário em sua atividade agrícola. Embora a maior parte dos estabelecimentos (25,29%) estudados possua receitas líquidas anuais entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00, convém notar que esse estrato tem uma amplitude maior que os demais. O segundo grupo mais numeroso é composto por aqueles estabelecimentos que ganham até R\$ 1.000,00 (17,24%) ao ano, o que significa um ganho mensal máximo de R\$ 83,33, tomando-se o ganho mais elevado como referência. Embora não seja necessário detalhar cada estrato da Tabela 12, é interessante observar que o número de estabelecimentos se distribui de modo razoavelmente uniforme entre todos os estratos, o que revela, provavelmente, dinâmicas e sistemas agrícolas bastante diferenciados (que serão analisados em outra seção).

Tabela 12

Receita agrícola líquida (RAL) dos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS (R\$/ano)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
Menos de 0,00	9	10,34	10,34
De 0,00 a 1 000,00	15	17,24	27,59
De 1 001,00 a 2 000,00	8	9,20	36,78
De 2 001,00 a 3 000,00	6	6,90	43,68
De 3 001,00 a 4 000,00	6	6,90	50,57
De 4 001,00 a 5 000,00	7	8,05	58,62
De 5 001,00 a 10 000,00	22	25,29	83,91
De 10 001,00 a 20 000,00 ..	11	12,64	96,55
Mais de 20 000,00	3	3,45	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

A participação das rendas não agrícolas e das rendas de aposentadorias na formação da renda total (RT)¹⁴ dos estabelecimentos

Até aqui, os dados apresentados focalizaram aspectos relacionados aos fatores de produção disponíveis no estabelecimento agrícola e à geração de rendas decorrentes das atividades produtivas agrícolas. Disso decorre que a análise da renda foi, a rigor, uma análise da renda agrícola gerada nos estabelecimentos. Ora, como se sabe, as unidades familiares agrícolas não dependem exclusivamente da renda agrícola para garantir sua reprodução social. Assim, é necessário admitir um outro tipo de raciocínio para entender como se constitui a renda total dos estabelecimentos agrícolas familiares. Para se compreender a formação da renda total, como se verá, é necessário levar em consideração que a renda agrícola é apenas umas das fontes de renda possíveis e que ela se combina, de modo diversificado e heterogêneo, com outras fontes de renda não agrícolas (que podem decorrer da realização de atividades não agrícolas dentro ou mesmo fora do estabelecimento) e, de modo crescente, com as receitas advindas do acesso aos benefícios previdenciários, as rendas de aposentadorias¹⁵.

A combinação da atividade agrícola com outras atividades não agrícolas já ocupa uma parcela expressiva da força de trabalho das unidades entrevistadas. A Tabela 13 mostra que a combinação de atividades pode ocorrer tanto dentro do setor agrícola como em relação a outros tipos de atividades. Embora a ampla maioria (64,37%) ainda dependa exclusivamente do trabalho agrícola, há uma parcela não desprezível de 16,09% que se ocupa com outras atividades fora do estabelecimento, e há outros 16,09% que estão ocupados em atividades não agrícolas diversas, além dos 2,3% que combinam ambas as atividades.

¹⁴ A renda total (RT) corresponde à soma da totalidade de rendas auferidas pelo chefe e pelos demais membros da família residentes na unidade de produção agrícola, ou seja, o somatório da renda agrícola com as rendas oriundas de atividades não agrícolas e as rendas de aposentadorias.

¹⁵ As rendas de aposentadorias correspondem às rendas decorrentes de benefícios de aposentadoria auferidos pelo chefe ou por outros membros da família residentes no estabelecimento agrícola.

Tabela 13

Presença de atividades não agrícolas nos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO	%
Outras atividades fora do estabelecimento (1)	14	16,09
Atividades não agrícolas (2)	14	16,09
Combinação de atividade agrícola e não agrícola	2	2,30
Somente atividades agrícolas	56	64,37
Sem resposta	1	1,15
TOTAL	87	100,00

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

(1) São atividades de colheita e de diarista. (2) Entre as atividades não agrícolas apuradas estão as ocupações: artesão, enfermeira, carpinteiro, mecânico, intermediário, professor, motorista, freteiro, pedreiro, industrial, comerciante, vendedor de vassouras, atravessador, empregado da prefeitura, eletrificador, encanador e caseiro.

A análise das diferentes fontes de renda presentes nos estabelecimentos está apresentada em maior detalhe na Tabela 14, onde estão separados os estabelecimentos que têm acesso às aposentadorias daqueles que não possuem essa fonte de renda. Essa separação apóia-se na idéia de que a aposentadoria representa uma fonte de recursos monetários, para um indivíduo ou para uma família, que não decorre de uma estratégia produtiva, porque se constitui em direito social adquirido, traduzido em benefício pecuniário, conferido a uma pessoa (no caso de benefício previdenciário rural, a legislação brasileira prevê que este é facultado às mulheres a partir dos 55 anos de idade e para os homens a partir dos 60 anos), quando cumpridas as prerrogativas legais ao seu acesso. Do total de 87 estabelecimentos entrevistados, em 34 verificou-se a presença de aposentados, que, em geral, são avós ou outros membros pertencentes à família com idade acima de 60 anos.

A partir da formação dos dois grupos de estabelecimentos, segundo a presença ou não de aposentados, pôde-se introduzir um novo corte, visando separar os estabelecimentos que dependiam exclusivamente da renda agrícola daqueles que realizavam combinações entre atividades agrícolas e não agrícolas. Como resultado, observou-se que a separação levou à formação de quatro grupos

diferentes, cuja distinção principal está nos tipos de rendas que formam o orçamento final (ou renda total) dos estabelecimentos. Assim, por exemplo, há um primeiro grupo, de 31 estabelecimentos, que depende exclusivamente das rendas agrícolas, com uma renda total anual de R\$ 7.069,21. Vale ressaltar que, apesar de esse grupo apresentar a menor renda total, é o grupo que apresenta a maior renda agrícola. O segundo grupo, formado por 22 estabelecimentos, combina as rendas agrícolas com fontes não agrícolas e chega a uma renda total anual de R\$ 7.807,43. O terceiro grupo, de 26 estabelecimentos, conta com a presença de aposentados, dedica-se exclusivamente às atividades agrícolas e alcança uma renda total anual de R\$ 9.155,91. O quarto e último grupo, formado por apenas oito estabelecimentos, é o mais eclético de todos, tanto no que se refere aos tipos de renda que auferem como em relação às atividades desempenhadas. Talvez, em razão dessas múltiplas combinações de fontes de renda e atividades ocupacionais, seja o grupo de maior renda total anual, que é de R\$ 13.304,70.

Tabela 14

Estabelecimentos com e sem rendas de aposentadorias e valor anual das rendas agrícola, não agrícola, de aposentadoria e renda total de amostra pesquisada no RS — 2001

INDICADORES	ESTABELECIMENTOS SEM APOSENTADOS		ESTABELECIMENTOS COM APOSENTADOS	
	Exclusiva- mente Agricultoras	Agrícolas e Não Agrícolas	Exclusiva- mente Agricultoras	Agrícolas e Não Agrícolas
Renda agrícola (R\$/ano)	7 069,21	5 184,78	5 547,16	6 276,20
Renda de aposentadorias (R\$/ano)	-	-	3 608,75	2 453,75
Renda de atividades não agrícolas (R\$/ano)	-	2 622,66	-	4 574,75
Renda total dos estabelecimentos (R\$/ano)	7 069,21	7 807,43	9 155,91	13 304,70
Número de estabelecimentos	31	22	26	8

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

No que se refere à renda total dos estabelecimentos estudados, que compreende a soma de todas as receitas depois de efetuadas as deduções de despesas, depreciações e outros custos, verificou-se que 68,97% dos entrevistados obtêm uma renda total anual não superior a R\$ 10.000,00, sendo poucos a ultrapassarem a casa dos R\$ 20.000,00 anuais. Outra informação que pode ser apreendida da Tabela 15 refere-se ao fato de que 25 estabelecimentos, que representam 28,74%, possuem renda total anual inferior a R\$ 5.000,00, o que significa um ganho mensal de R\$ 426,66. Mas a maior parcela dos estabelecimentos, 35 ao todo (40,23% do total), situa-se na faixa de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 de renda total anual. Uma última verificação, extraída da Tabela 15, mostra que 87,36% do total de beneficiários entrevistados não chegam a ganhar mais de R\$ 1.250,00 de renda mensal, quando considerado o valor mais alto como referência.

A partir das informações detalhadas acerca da renda agrícola líquida, das rendas não agrícolas e das receitas obtidas com aposentadorias, que formam a renda total dos estabelecimentos, pode-se analisar a participação proporcional de cada uma dessas diferentes fontes de renda na formação da renda total. Ou seja, trata-se de saber, afinal, qual a parte de cada fonte de renda na composição final da renda total dos estabelecimentos da amostra investigada.

Tabela 15

Renda total (RT) anual gerada nos estabelecimentos
da amostra pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS (R\$/ano)	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
De 0,00 a 5 000,00	25	28,74	28,74
De 5 001,00 a 10 000,00	35	40,23	68,97
De 10 001,00 a 15 000,00 ..	16	18,39	87,36
De 15 001,00 a 20 000,00 ..	5	5,75	93,10
De 20 001,00 a 25 000,00 ..	4	4,60	97,70
De 25 001,00 a 30 000,00 ..	0	0,00	97,70
De 30 000,00 a 35 000,00 ..	2	2,30	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

A Tabela 16 traz informações sobre a participação da renda agrícola sobre a renda total e indica que a renda agrícola continua a ser a principal fonte de renda para a maior parte dos estabelecimentos entrevistados, pois, para 48,28% deles, ela representa entre 80% e 100% do total de ganhos auferidos. Também cabe ressaltar que, para 11 estabelecimentos (o que representa 12,65% sobre o total), a renda agrícola já não representa mais do que 40% em relação ao total da renda anual (aqui descontados os 4,60% que têm renda negativa).

Tabela 16

Percentual da renda agrícola sobre a renda total da amostra
pesquisada no RS — 2001

ESTRATOS EM % DA RENDA TOTAL	NÚMERO	%	% CUMULATIVO
Renda agrícola negativa	4	4,60	4,60
De 0 a 20	3	3,45	8,05
De 21 a 40	8	9,20	17,24
De 41 a 60	13	14,94	32,18
De 61 a 80	17	19,54	51,72
De 81 a 100	42	48,28	100,00
TOTAL	87	100,00	-

FONTE: Pesquisa de Campo (2000/2001).

A Tabela 17 fornece informações mais detalhadas sobre a participação da renda agrícola, da renda não agrícola e das receitas de aposentadorias na composição da renda total dos estabelecimentos. A primeira verificação que pode ser extraída da Tabela 17 indica que a faixa dos que ganham entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00 por ano constitui a de maior proporção, pois 40,23% dos estabelecimentos estão nesse estrato. Além disso, a Tabela 17 também fornece informações sobre a participação proporcional dos diferentes tipos de renda na constituição da renda anual total dos estabelecimentos. Pode-se perceber, por exemplo, que a participação da renda agrícola tende a ser maior nos estratos em que a renda total do estabelecimento é mais alta, como acontece nas faixas entre R\$ 20.000,00 e R\$ 25.000,00 anuais e entre R\$ 30.000,00 e R\$ 35.000,00 anuais. Os dados também mostram que, nos

estratos em que a renda total anual é mais baixa (entre R\$ 0,00 e R\$ 10.000,00), há uma tendência de as rendas não agrícolas ampliarem sua participação, chegando a ficar em torno de 15% e 16%. Quando a renda anual total se situa nos estratos intermediários (entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00), a participação da renda advinda de aposentadorias tende a ampliar sua importância, nesse caso, chegando a representar entre 19% e 21%.

Tabela 17

Proporção da renda agrícola (RA), da renda não agrícola (RAÑA) e das rendas de aposentadorias (RAPOS) na composição da renda total (RT) dos estabelecimentos da amostra pesquisada — 2001

ESTRATOS DE RENDA TOTAL	FREQÜÊNCIA		RA RT	RAÑA RT	RAPOS RT
	Número	%			
De 0,00 a 5 000,00	25	28,74	71,92	15,06	13,02
De 5 001,00 a 10 000,00	35	40,23	65,41	16,49	17,10
De 10 001,00 a 15 000,00	16	18,39	70,87	9,72	19,17
De 15 001,00 a 20 000,00	5	5,75	69,67	9,14	21,19
De 20 001,00 a 25 000,00	4	4,60	86,72	8,62	4,66
De 25 001,00 a 30 000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
De 30 001,00 a 35 000,00	2	2,30	79,19	14,32	6,49
TOTAL	87	100,00	69,52	15,63	14,43

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

A comparação entre os diferentes tipos de rendas também permite verificar que, nos estabelecimentos investigados, a renda agrícola é a principal fonte de receitas, representando algo em torno de 70%. A segunda constatação é que a participação relativa das rendas de atividades não agrícolas e de aposentadorias varia conforme a renda total anual dos entrevistados, podendo ser mais ou menos significativa. Mesmo assim, a Tabela 17 permite afirmar que, em média, a participação das rendas não agrícolas e das aposentadorias na renda total gira em torno de 15% para cada uma. A terceira verificação é que tanto as rendas de atividades não agrícolas como as de aposentadorias já constituem uma importante fonte suplementar de receitas para esses estabelecimentos, pois ambas fornecem algo em torno de 30% da renda total.

Sobre a capacidade de reembolso dos financiamentos do RS Rural

Os financiamentos enquadrados pelo Programa como Ações de Geração de Renda com Retorno apresentaram os mais diversos tipos de benefícios concedidos, desde a aquisição de juntas de boi ou vacas leiteiras, passando pela aquisição de máquinas e equipamentos, envolvendo até a construção de agroindústrias. Em todos os casos, os financiamentos permitiram aos beneficiários aportar capital, viabilizando o desenvolvimento de atividades agrícolas com a finalidade de gerar renda. Convém, então, retomar as informações sobre a disponibilidade de capital dos beneficiários e compará-la ao valor dos financiamentos obtidos, ilustrando a importância do Programa para o aporte de capital.

Cabe ressaltar que o capital disponível consiste na soma do valor dos recursos produtivos e tecnológicos disponíveis na unidade de produção agrícola, ou seja, a soma do valor das máquinas, equipamentos, construções, benfeitorias e animais (excluindo o valor da terra). Entre os entrevistados, a disponibilidade de capital média atinge R\$ 13.978,36, variando desde um mínimo de R\$ 0,00 até um máximo de R\$ 131.015,00. Entretanto, quando se observa a distribuição dos entrevistados por estratos de valor do capital disponível, nota-se que, conforme apresentado anteriormente, a maior parte da amostra (63,22%) dispõe de capital inferior a R\$ 10.000,00. Em quase um terço dos entrevistados (32,18%), o valor do capital disponível é inferior a R\$ 5.000,00.

Os projetos financiados pelo RS Rural, classificados como Ações de Geração de Renda com Retorno, apresentam um valor médio por família componente da amostra igual a R\$ 1.619,03. É importante ressaltar que, como projetos financiados coletivamente, somente se conseguiu identificar o valor médio por família dividindo-se o valor total do projeto pelo número de famílias beneficiárias. Além disso, os projetos exigiam uma contrapartida das prefeituras e dos beneficiários, de modo que, para a análise da capacidade de pagamento, se levou em consideração o valor médio financiado, em vez do valor médio do projeto. Nesse caso, dividiu-se o valor financiado pelo número de famílias beneficiárias. Dessa forma, o valor médio financiado por família componente da amostra é de R\$ 1.110,24, variando desde R\$ 0,00 até R\$ 3.459,83.

A razão entre o valor financiado e a disponibilidade de capital por família permite avaliar o aporte de capital obtido a partir do financiamento. A distribuição desse aporte de capital entre 86 entrevistados (aqui um dos 87 entrevistados foi excluído, pois o valor do capital disponível por ele declarado era igual a zero, inviabilizando o cálculo do aporte de capital) é apresentada na Tabela 18.

Tabela 18

Aporte de capital com o financiamento do RS Rural
da amostra pesquisada no RS — 2001

BLOCO (%)	FREQÜÊNCIA	%	% CUMULATIVO
De 0 a 5	28	32,56	32,56
De 5 a 10	15	17,44	50,00
De 10 a 20	18	20,93	70,93
De 20 a 50	20	23,26	94,19
De 50 a 100	5	5,81	100,00
Mais de 100	0	0,00	100,00
TOTAL	86	100,00	-

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Para a metade da amostra, o aporte de capital promovido pelo financiamento foi superior a 10% do capital disponível, sendo que, para 29,07% dos entrevistados, o aporte de capital chegou a ser superior a 20%. Há, inclusive, um caso em que o aporte de capital atingiu 100%, isto é, o valor financiado igualou-se ao valor do capital disponível pelo beneficiário. Mas o aspecto mais interessante foi verificar que, na média, o aporte de capital foi 16,8%, indicando a importância do Programa na disponibilização de recursos produtivos para as famílias beneficiárias.

Para a estimação do valor a ser reembolsado pelos beneficiários, levaram-se em consideração as condições de pagamento indicadas no manual operacional do Programa. As condições especificadas envolvem uma carência de até dois anos (até cinco anos nos projetos de fruticultura), prazo para pagamento de até cinco anos, subsídio de 25% sobre o valor contratado e juros de 4% ao ano.

Tendo em vista essas condições, simularam-se três cenários para a análise da capacidade de retorno. Em todos os cenários, considerou-se um período de carência de dois anos, subsídio de 25% sobre o valor contratado e juros de 4% ao ano. Os cenários distinguem-se pelos prazos para pagamento: um, três e cinco anos. Assim, no primeiro cenário, passado o período de carência, o beneficiário retorna o valor devido em uma única parcela, descontado o valor subsidiado e acrescido do valor relativo aos juros; no segundo cenário, o beneficiário retorna um terço do valor devido a cada ano após a carência, também procedendo os descontos e os acréscimos correspondentes a subsídios e a juros; por fim, no terceiro cenário, o beneficiário retorna um quinto do valor devido a cada ano, passado o período de carência.

A avaliação da capacidade de pagamento deve ser feita com base na comparação da renda auferida pelos beneficiários e do valor a ser retornado em cada um dos cenários simulados. Nesse momento, retomaram-se alguns conceitos importantes referentes à renda, já apresentados anteriormente e caracterizados para a amostra estudada.

A renda total corresponde ao somatório das rendas auferidas pelo chefe e pelos demais membros da família residentes na unidade de produção, ou seja, a soma da renda agrícola com as rendas oriundas de atividades não agrícolas e as rendas de aposentadoria. Por sua vez, a renda agrícola consiste no valor do produto bruto da atividade agrícola, descontado do valor do consumo intermediário (despesas efetuadas com insumos e serviços de terceiros), depreciação, custos de arrendamento, despesas financeiras, impostos, salários e encargos sociais. A renda agrícola, que engloba tanto a renda monetária (em *cash*) como o valor do autoconsumo, corresponde à parte da riqueza líquida que permanece na unidade produtiva e que serve para remunerar o trabalho familiar e para realizar investimentos.

Contudo tanto a renda total como a renda agrícola englobam itens que não são plausíveis de consideração para fins de capacidade de pagamento. Como os financiamentos foram destinados a projetos para geração de renda, beneficiando diferentes atividades agrícolas, optou-se por considerar apenas a renda obtida com essas atividades agrícolas para o retorno do valor devido. Assim, as rendas oriundas de atividades não agrícolas e de aposentadorias não foram levadas em consideração como recursos para a avaliação da capacidade de retorno, pois não faz sentido, se o beneficiário receber recursos para gerar renda com atividades agrícolas e tiver que usar outras rendas (de atividades não agrícolas ou de aposentadorias) para reembolsar o valor devido.

Por outro lado, a renda agrícola inclui o valor referente ao autoconsumo, isto é, a parte do produto bruto que é consumida pela família. Da mesma forma, não se levou em consideração essa parcela da renda agrícola para a avaliação da capacidade de pagamento, pois também não faz sentido, se o beneficiário receber recursos para gerar renda com atividades agrícolas e tiver que reduzir seu autoconsumo para reembolsar o valor devido.

Com isso, retomou-se o conceito de receita agrícola líquida, apresentado anteriormente como a diferença entre a renda agrícola e o valor do autoconsumo. A receita agrícola líquida é, então, o valor da produção agrícola bruta menos o valor do consumo intermediário, da depreciação, dos custos de arrendamento, das despesas financeiras, dos impostos, dos salários, dos encargos sociais e descontado também o valor do autoconsumo. Enfim, a receita agrícola líquida trata-se, dessa forma, do valor monetário líquido originado da atividade agrícola e que é aqui considerado como o valor para a avaliação da capacidade de

pagamento dos financiamentos contraídos no escopo do subcomponente Geração de Renda com Retorno do RS Rural. A avaliação da capacidade de pagamento com base na receita agrícola líquida é reforçada com a análise das Tabelas 19 a 21, que apresentam as distribuições de frequência do percentual da receita agrícola líquida que é necessário para o reembolso do valor financiado, em cada um dos cenários simulados.

Tabela 19

Distribuição do percentual da receita agrícola líquida necessário para o reembolso em um ano após a carência da amostra pesquisada no RS — 2001

BLOCO (%)	FREQÜÊNCIA	%
Menos de 0	8	9,20
De 0 a 20	40	45,98
De 20 a 40	21	24,14
De 40 a 60	5	5,75
De 60 a 80	4	4,60
De 80 a 100	2	2,30
Mais de 100	7	8,05
TOTAL	87	100,00

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Nessas tabelas, sempre que o percentual é inferior a 0%, este corresponde a uma receita agrícola líquida negativa, sendo estes os beneficiários mais problemáticos em termos de capacidade de retorno do valor financiado. Por outro lado, sempre que o percentual é elevado, este corresponde a um alto comprometimento da receita agrícola líquida, também se enquadrando como beneficiários com dificuldades de reembolsar o valor financiado.

Nas Tabelas 19, 20 e 21, pode-se notar que a maior parte dos entrevistados apresenta um pequeno comprometimento da receita agrícola líquida para o retorno do valor financiado. No primeiro cenário, com o reembolso em apenas um ano após a carência, 40 dos 87 beneficiários entrevistados apontam um comprometimento inferior a 20% da receita agrícola líquida, perfazendo 45,98% da amostra. Quando se considera um comprometimento de até 40% da receita agrícola líquida, são 61 beneficiários, correspondendo a 70,12% da amostra.

Tabela 20

Distribuição do percentual da receita agrícola líquida necessário para o reembolso em três anos após a carência da amostra pesquisada no RS — 2001

BLOCO (%)	FREQÜÊNCIA	%
Menos de 0	8	9,20
De 0 a 20	66	75,86
De 20 a 40	8	9,20
De 40 a 60	1	1,15
De 60 a 80	0	0,00
De 80 a 100	0	0,00
Mais de 100	4	4,60
TOTAL	87	100,00

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Tabela 21

Distribuição do percentual da receita agrícola líquida necessário para o reembolso em cinco anos após a carência da amostra pesquisada no RS — 2001

BLOCO (%)	FREQÜÊNCIA	%
Menos de 0	8	9,20
De 0 a 20	72	82,76
De 20 a 40	3	3,45
De 40 a 60	0	0,00
De 60 a 80	0	0,00
De 80 a 100	1	1,15
Mais de 100	3	3,45
TOTAL	87	100,00

FONTE: Pesquisa de campo (2000/2001).

Já no segundo cenário, com o reembolso em três anos após a carência, o número de beneficiários capazes de retornar o valor financiado comprometendo menos de 20% da receita agrícola líquida sobe para 66, e o número daqueles capazes de retornar o valor financiado comprometendo menos de 40% da receita agrícola líquida atinge 74, correspondendo a, respectivamente, 75,86% e 85,06% da amostra.

Por fim, no terceiro cenário, com o reembolso em cinco anos após o período de carência, são 72 os beneficiários entrevistados que apresentam um comprometimento inferior a 20% da receita agrícola líquida, perfazendo 82,76% da amostra. Quando se considera um comprometimento de até 40% da receita agrícola líquida, nesse cenário são 75 beneficiários, correspondendo a 86,21% da amostra.

Cabe ressaltar, também, as características principais dos beneficiários que demonstram maiores dificuldades para retornar o valor financiado, isto é, aqueles que obtêm receita agrícola líquida negativa ou os que têm que comprometer uma grande proporção (acima de 80%) desse valor para o reembolso do valor devido. Enquadram-se nessa situação 12 indivíduos dentre os 87 entrevistados, perfazendo 13,80% da amostra, nos cenários com retorno em três e cinco anos após a carência.

Também entre os 12 beneficiários sem condições adequadas de reembolso na amostra, pode-se notar uma grande diversidade quanto ao perfil socioeconômico, assim como quanto à disponibilidade dos fatores produtivos (área dos estabelecimentos, SAU, UTH, capital disponível). Por exemplo, entre esses 12 indivíduos, a idade média do chefe da família é de 44,6 anos, mas variando entre 25 e 68 anos; a SAU média é de 8,55ha (abaixo da média da amostra estudada), mas varia entre 1,50ha e 34,75ha; a disponibilidade de UTH média é 2,74, oscilando desde 0,75 até 7,82.

Porém há algumas características comuns entre esses 12 beneficiários que não possuem condições adequadas de reembolso. Quase todos apontaram o acesso ao mercado como precário e dispõem de equipamentos manuais ou de tração animal, assim como de benfeitorias classificadas como precárias. Mas a característica mais importante, comum a praticamente todos os beneficiários sem condições adequadas de pagamento do valor devido, é a sua dependência de rendas extra-agrícolas, nesse caso, provenientes de atividades não agrícolas ou de aposentadorias. Como essas fontes não foram consideradas no cálculo para o reembolso dos empréstimos, fica evidente que a atividade agrícola realizada nessas unidades é incapaz de gerar rendimentos suficientes. Entre os 12 indivíduos enquadrados nessa situação, a média de participação da renda agrícola na renda total é de apenas 22,99%, sendo que três estabelecimentos apresentaram renda agrícola negativa.

Assim, pode-se verificar que os estabelecimentos que não apresentam condições adequadas para reembolsar os valores financiados (convém enfatizar, mais uma vez, que é uma parcela pequena da amostra, correspondendo a apenas 13,80% dos 87 entrevistados) são justamente aqueles que mais dependem de outras fontes de rendimentos, porque a renda agrícola obtida (mais especificamente, a receita agrícola líquida) não é suficiente para tal operação.

Considerações finais

Analizando as rendas dos beneficiários do RS Rural que foram contemplados pelas Ações de Geração de Renda com Retorno e sua capacidade de reembolso dos recursos financiados pelo Programa, pode-se encaminhar algumas considerações finais. Primeiro, a caracterização socioeconômica dos beneficiários mostrou que a maior parte possui áreas agrícolas restritas e emprega mão-de-obra predominantemente familiar. Constata-se, também, que todos os beneficiários possuem atividades produtivas destinadas ao autoconsumo da família.

Segundo, com base nos dados levantados em campo, não foram constatadas relações diretas entre as atividades agrícolas praticadas pelos beneficiários e as rendas por elas geradas. Foram identificados agricultores em situação de pobreza, desempenhando os mais diversos tipos de atividades e dispondo de variadas condições de produção. Dessa forma, não é possível inferir qual a atividade apoiada pelo RS Rural que se mostra mais adequada e capaz de proporcionar maior renda agrícola. Enfim, a constatação do trabalho indica que não se pode recomendar aos operadores da política pública que existe um determinado tipo de atividade ou ação que seja mais eficiente e propicie melhores condições de combater a pobreza rural. A adequação, ou não, de uma atividade ou ação dependerá de uma conjunção de fatores produtivos, tecnológicos, sociais e ambientais, que variam de acordo com o tipo de estabelecimento ou de família que é contemplada.

O terceiro aspecto salientado no trabalho refere-se à forma de avaliação da capacidade de retorno dos financiamentos concedidos. O Programa RS Rural, no componente Geração de Renda com Retorno, teve um impacto importante no aporte de capital, disponibilizando recursos para as famílias beneficiárias. Como os financiamentos são destinados à geração de renda agrícola, considerou-se que, para fins de cálculo da capacidade de reembolso, se deveria utilizar como critério apenas a parcela da renda obtida com as atividades agrícolas. Em consequência, as rendas oriundas de aposentadorias ou de atividades não

agrícolas não foram levadas em consideração como recursos para a avaliação da capacidade de retorno. Por outro lado, a renda agrícola inclui o valor referente ao autoconsumo, isto é, a parte da produção que é consumida pelo beneficiário e sua família. Da mesma forma, não se levou em consideração essa parcela da renda agrícola para a avaliação da capacidade de pagamento dos financiamentos concedidos. Assim, considerou-se a relação entre a receita agrícola líquida dos beneficiários e o valor anual estimado para o reembolso dos financiamentos como critério para definição do nível de adimplência dos beneficiários.

A quarta consideração importante do trabalho permite indicar que, entre os agricultores entrevistados, a receita agrícola líquida é, geralmente, bem superior ao valor a ser reembolsado anualmente por cada família ao Estado. Isso demonstra que, na maior parte dos casos, os beneficiários de pequenos créditos financeiros, mesmo pobres, têm capacidade de retorno dos financiamentos concedidos, tal como revela o caso dos fundos emprestados no âmbito das Ações de Geração de Renda com Retorno do RS Rural gaúcho.

A quinta verificação do trabalho indicou que, na simulação de cenários com diferentes prazos de reembolso após o período de carência, os resultados mostraram que, na grande maioria, os beneficiários do Programa têm capacidade de reembolsar o valor financiado com base na receita agrícola líquida, adequada a prazos de pagamento entre três e cinco anos após o período de carência. Na maioria das vezes, as simulações indicaram que os agricultores comprometeriam entre 0% e 20% da receita agrícola líquida, o que não representaria risco de inadimplência e tampouco comprometimento das condições socioeconômicas da família.

Por fim, o trabalho também mostrou que, quando se isolam os beneficiários sem condições adequadas de reembolso dos demais, aparecem algumas características interessantes. Percebeu-se, por exemplo, que, dentre os que não teriam condições de reembolso, quase todos tinham acesso precário aos mercados, dispunham de equipamentos manuais ou de tração animal e benfeitorias classificadas como precárias. Mas a característica mais importante, comum a praticamente todos esses beneficiários sem condições adequadas de pagamento do valor devido, foi a significativa presença de rendas provenientes de atividades não agrícolas ou de aposentadorias. Isso permite concluir que, nos estabelecimentos onde a renda agrícola é muito baixa, o recurso às outras fontes de rendas tende a ser decisivo para manutenção de um nível de rendimentos satisfatório.

Nesse sentido, mais do que esperar que as fontes de rendas não agrícolas financiem os pagamentos dos empréstimos tomados para investimentos estritamente agrícolas nas propriedades, seria de se esperar que as políticas públicas não continuassem a manter esse viés agrícola. Ao contrário, deveriam

permitir que os estabelecimentos rurais de agricultores familiares pudessem ter, na pluriatividade e nos plurirrendimentos, um elemento de estímulo a seu favor e não de restrição e limitação à sua viabilidade social e econômica.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Microcrédito e desenvolvimento territorial**. São Paulo: (S. N.), 2001. (Versão preliminar mimeo).
- ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- BARONE, Francisco M. et al. **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- DELGADO, Guilherme Costa. Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas. In: REYDON, Pedro R. B. (Org.). **Agropecuária e agroindústria no Brasil: ajuste, situação atual e perspectivas**. Campinas: UNICAMP, 1995, p. 199-235.
- DESER. Pobreza rural, microfinanciamento e construção de cidadania. **Contexto Rural**: Revista do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais. Curitiba: DESER, v. 1, n. 1, 2001.
- GASQUES, José G.; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina. P. R. Financiamento da agricultura: experiências e propostas. In: GASQUES, J.; CONCEIÇÃO, J. (Org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.
- IBGE. **Censo Agropecuário 1995/1996**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.
- KUHN, Daniela Dias. **O microcrédito como instrumento de desenvolvimento rural no município de Constantina/RS: a abordagem seniana de desenvolvimento**. Porto Alegre: UFRGS, 2003. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural, PGDR/UFRGS).
- NAVARRO, Zander. **Do ‘mundo da roça’ ao mercado: mudanças recentes e o desenvolvimento agrário no Sul do Brasil (Políticas públicas e desenvolvimento rural)**. Brasília: NEAD, 2002. (Manuscrito não publicado do Projeto “Políticas públicas e desenvolvimento rural. Balanço da ação governamental no Brasil”).

NAVARRO, Zander. O desenvolvimento agrário brasileiro em uma era de transformações. In: VIZENTINI, P. F.; CARRION, R. **Século XXI: barbárie ou solidariedade. Alternativas ao neoliberalismo**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998, p. 235-246.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **Pró-Rural 2000: manual operativo**. Porto Alegre: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, 1997.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **Pró-Rural 2000: manual operativo**. Porto Alegre: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, 1999, 4v.

ROBINSON, Marguerite S. **The microfinance revolution: sustainable finance for the poor**. Washington, DC: World Bank, 2001.

SCHNEIDER, Sergio; FIALHO, Marco Antônio Verardi. Pobreza rural, desequilíbrios regionais e desenvolvimento agrário no Rio Grande do Sul. **Teoria e Evidência Econômica**. Passo Fundo, RS: UPF, v. 8, n. 15, p. 117-149, 2000.

SCHNEIDER, Sergio; WAQUIL, Paulo Dabdad. Caracterização socioeconômica dos municípios gaúchos e desigualdades regionais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília: SOBER, v. 39, p. 117-142, 2001.

SCHNEIDER, Sergio; WAQUIL, Paulo Dabdad. **Crítica metodológica e tipologia dos municípios gaúchos com base em indicadores sócio-econômicos**. Porto Alegre: UFRGS, PGDR, 2000. (Relatório de Consultoria Técnica).

SEN, Amartya Kumar. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SERVET, Jean Michel; VALLAT, David (Org.). **Exclusion et liens financiers: rapport du centre Walras**. Paris: Economica, 2001.

SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1996.

TRENTIN, Iran Carlos Lovis. **O Pró-Rural 2000 como política pública de combate à pobreza no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural, UFRGS).

TRENTIN, Iran Carlos Lovis; SCHNEIDER, Sergio. O Pró-Rural 2000 como política pública de combate à pobreza no Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA E ECONOMIA RURAL, 2002, Passo Fundo. **Anais...** Passo Fundo: SOBER, 2002, p. 1-15.

WAQUIL, Paulo Dabdab et al. **Avaliação das condições de crédito do componente geração de renda do RS Rural**. Porto Alegre: UFRGS, PGDR, 2000. (Relatório de Consultoria Técnica).

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2000.